



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3260, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

i) o disposto no Art. 8º do Regimento Interno do Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN), que estabelece: " Os cargos de Diretor Geral e Vice-Diretor Geral deverão ser ocupados por professores da UFMG de reconhecida competência na área, devidamente nomeados pelo Reitor da referida Universidade";

ii) que a Cláusula Décima Nona, parágrafo único, do contrato celebrado entre o HRTN, o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), visando a execução de serviços de saúde, ratifica tal competência;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de abril do corrente ano, o servidor PEDRO GUATIMOSIM VIDIGAL , SIAPE Nº 1.206.657, Inscrição UFMG nº 139947, Professor Titular, lotado no Departamento de Propedêutica Complementar, para exercer o cargo de Diretor Geral do HRTN.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 10/04/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3174169** e o código CRC **F7BEA204**.